

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

MULHERES CONTRA A REPRESSÃO: A IMPORTÂNCIA DA RESISTÊNCIA FEMININA CONTRA AS DITADURAS BRASILEIRA E ARGENTINA¹

Carla Dóro De Oliveira², Doglas Cesar Lucas³.

¹ Pesquisa livre realizada junto à disciplina Teoria Geral dos Direitos Humanos, do curso de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI.

² Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande de Sul - Unijui. Bolsista CAPES. E-mail: carladorooliveira@gmail.com

³ Pós-Doutor em Direito pela Università Degli Studi di Roma Tre (2012). E-mail: doglasl@unijui.edu.br.

INTRODUÇÃO

A história das ditaduras latino-americanas é uma história violenta, de opressão e de resistência. Mas, além disso, é uma história cujo protagonista é o homem. A experiência das mulheres durante os regimes de exceção vividos no Brasil e na Argentina é, não raro, silenciosa e esquecida. Em vista disso, o presente resumo reflete o anseio em estudar a importância da participação das mulheres, mães, avós, esposas e filhas, na luta pelo fim das violações de direitos humanos cometidas pelos governos autoritários.

Assim, esse trabalho se propõe a analisar a participação das mulheres na organização de grupos civis de resistência contra as ditaduras brasileira e argentina, a fim de entender como se deu e qual o propósito dos grupos liderados por mulheres que surgiram no período. Com isso em mente, dá-se especial foco ao Movimento Feminino pela Anistia, surgido no Brasil na década de 1970, e às Madres e Abuelas de Plaza de Mayo, organização argentina surgida em 1977 e atuante até os dias de hoje.

METODOLOGIA

Na metodologia utilizou-se pesquisa bibliográfica, numa abordagem qualitativa, abrangendo a leitura e análise de obras doutrinárias e artigos, com a posterior exposição dos resultados obtidos através de um resumo expandido.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pensar sobre direitos humanos, na esteira do pensamento de Joaquín Hererra Flores (2009), é pensar o novo, é problematizar. O autor explica que a condição humana não é eterna e universal, diferentemente do que o pensamento moderno nos faz crer, mas que a universalidade é, pelo contrário, uma forma de simplificação da condição humana, a fim de afirmar uma pretensa igualdade.

Como afirmam Copetti e Lucas (2015, p. 45) "tivemos, assim, ao longo da Modernidade, o domínio de uma igualdade formal", igualdade essa que acabou por reafirmar um sistema opressivo que dá voz e vez a apenas um sujeito que se encaixa em determinados padrões. Como

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

bem assinala Ana Alice Alcântara Costa (2010, p. 175), "a conquista da igualdade formal não foi capaz de mudar os parâmetros da subordinação feminina, já que as mulheres seguiam sendo vistas e tratadas como inferiores".

Para Herrera Flores (2009), então, os direitos humanos precisam ser reinventados a fim de possibilitarem verdadeiras mudanças na prática social. Nesse sentido, os direitos humanos devem servir de instrumento para a construção de um espaço de luta social onde as vozes antagonistas sejam ouvidas. Assim, faz-se imprescindível o empoderamento os sujeitos que estão excluídos dessa ideologia universal. Nessa lógica, os movimentos sociais adquirem especial importância. Por isso, o interesse na análise acerca da relevância da participação das mulheres na resistência contra a os regimes autoritários na Argentina e no Brasil.

Interessante observar que, para Joan Scott (1992, p. 78), a história das mulheres "questiona a prioridade relativa dada à "história do homem", em oposição à "história da mulher", expondo a hierarquia implícita em muitos relatos históricos". Em se tratando de história, pode-se afirmar que a mulher raramente ocupa o lugar de protagonista. À exceção de algumas poucas mulheres exaltadas pelos historiadores, à mulher é relegado o plano privado, o "backstage", jamais o palco. Nesse sentido, Dora Barrancos (2008, p. 12) afirma que, "más allá de ese reconocimiento a las "grandes mujeres", el balance final indica una notoria ausencia de la acción femenina, como si hubiera sido posible una historia sin las mujeres".

Assim, da mesma forma como foram coibidas de participar do mundo público e político, as mulheres também foram privadas das narrativas históricas. Conforme Michelle Perrot (1988, p. 186) "o silêncio sobre a história das mulheres também advém do seu efetivo mutismo nas esferas políticas, por muito tempo privilegiadas como os locais exclusivos do poder". No entanto, as mulheres ocuparam outros lugares, "elas traçam um caminho que é preciso reencontrar. Uma história outra. Uma outra história" (PERROT, 1988, p. 212).

Essa característica da história das mulheres não destoou no contexto brasileiro e no argentino, mas aos poucos a narrativa feminina vem sendo descoberta nesses países. De acordo com Ana Maria Colling (1997, p. 115-6), "a história da repressão durante o período da ditadura militar é a história dos homens. A mulher militante política não é encarada como sujeito histórico, sendo excluída do jogo do poder, porque o poder é masculino". No entanto, a participação das mulheres na resistência à ditadura militar no Brasil e na Argentina, especialmente na organização sociedade civil em prol da luta pela anistia, pela redemocratização e pelo esclarecimento acerca dos desaparecimentos de presos políticos, existiu e não foi irrelevante.

Nessa senda, imperioso destacar a relevância do Movimento Feminino pela Anistia (MFA), surgido em 1975 no país, sob a liderança de Terezinha Zerbini. O MFA objetivava mobilizar a opinião pública em defesa dos presos políticos e pelo retorno dos exilados, a partir de uma anistia ampla e geral. Essa iniciativa que desafiou o governo militar, além de ter sido organizado por mulheres, foi "a primeira estruturação pública e oficial de questionamento da ditadura militar" (COSTA, 2010, p. 181). No entanto, essa posição de protagonismo adotada pelas mulheres na resistência contra o regime autoritário não encontra significativo espaço nas narrativas históricas sobre a luta contra a ditadura brasileira.

Foi por meio desse movimento que "esposas, mães, filhas e companheiras saíram às ruas para denunciar as prisões, torturas, assassinatos e desaparecimentos dos atingidos pela repressão" (COLLING, 1997, p. 44). Para Joana Maria Pedro (2010, p. 126), o contato das mulheres com os

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

presos e presas políticas, e a luta contra o aparelho repressor em busca de informações sobre os desaparecimentos políticos, fez com que algumas mulheres passassem a perceber "a especificidade de ser mulher, de atuar como mulher no espaço público".

Em se tratando do caso argentino, segundo Barrancos (2008), o contexto histórico que precedeu a ditadura iniciada em 1976 era de instabilidade política e de ânimos revoltados. A autora explica que os recorrentes golpes militares no país vizinho, a Revolução Cubana, a Guerra do Vietnã e a morte de Che Guevara foram alguns dos fatores que sacudiram o mundo nesse período e que motivaram o surgimento de diversas organizações políticas de variadas ideologias, as quais eram em sua maioria na Argentina, partidárias do marxismo-leninismo.

Conforme a autora, a partir da década de 1960 a luta armada surgiu como alternativa para diversos grupos. Ela salienta, ainda, que era grande o número de mulheres engajadas nessas organizações políticas, mas que, no entanto, a luta pela libertação das mulheres era vista como uma questão a ser discutida depois da revolução. A autora vai além explicando que, uma vez iniciada a ditadura argentina e diante do desaparecimento de militantes – mulheres e homens –, bem como dos filhos das militantes que foram presas enquanto grávidas, surgiram duas organizações fundamentais na denúncia dos crimes cometidos pela junta militar na Argentina, são elas as Madres e Abuelas de Plaza de Mayo.

Na visão de Andrés Delgado (2012, p. 46), "em 1977, as Madres de la Plaza de Mayo surgiram como uma forma de erguer uma voz que nunca antes tinha sido ouvida na vida política argentina, a voz das mulheres e a voz das mães" (tradução nossa). Para Barrancos (2008, p. 148), por sua vez, "fueron mujeres las que llevaron adelante la más contundente de las oposiciones a la feroz dictadura que se extendió entre 1976 y 1983 y la hicieran tambalear".

Barrancos (2008) e Delgado (2012) explicam que as mães se conheceram durante a busca por informações sobre seus filhos desaparecidos e que, a partir disso, surgiu a ideia de criar um movimento a fim de que juntas pudessem ajudar umas as outras nessa procura. Assim, "el 30 de abril de 1977 ese pequeño bastión de mujeres hizo su primera presentación en la plaza. De allí en más sortearon toda clase de prepotencias y de intimidaciones, y fueron obligadas a moverse en ronda pues estaba prohibido estacionarse en grupos" (BARRANCOS, 2008, p. 150).

Essa autora ainda explica que as Madres se preocuparam em destacar a ausência de caráter político em sua organização, a fim evitar a repressão estatal. Desse modo, salientavam que seu protesto se dava unicamente na condição de mães de desaparecidos, mantendo-se afastadas de qualquer identificação de cunho ideológico. Barrancos ressalta ainda que as Madres acreditam, em razão do conservadorismo dos agentes do estado, que a repressão contra elas não seria tão severa, o que se provou parcialmente correto, apesar de algumas Madres terem sido vítimas do aparelho repressivo estatal.

O movimento das Abuelas de Plaza de Mayo, por sua vez, surgiu dentro do movimento das Madres. Isso porque muitas mães procuravam por filhas e noras que foram presas enquanto grávidas, e não tinham quaisquer notícias sobre o paradeiro de suas filhas e noras, bem como de seus netos e netas. Assim, conforme Samantha Viz Quadrat (2003, p. 174), as Abuelas organizaram-se a partir da "percepção de que o desaparecimento de seus netos não eram casos isolados dentro da ditadura militar, mas sim um drama que estava alcançando proporções nacionais". Conforme Delgado (2013), estima-se que mais de 400 (quatrocentas) crianças foram sequestradas, e o objetivo das

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

Abuelas é encontrar todas elas. No entanto, até o momento apenas 119 netos foram identificados, conforme informação constante no site das Abuelas de Plaza de Mayo.

Ante ao exposto, não restam dúvidas de que as Madres e Abuelas exerceram vital importância na resistência ao regime autoritário na Argentina, podendo ser consideradas determinantes para a redemocratização do país, pois foram fundamentais na denúncia das violações de direitos humanos cometidas pelo governo, bem como pela oposição ao regime.

Essas mães e avós argentinas desafiaram diversos "monstros" a fim de reivindicar seus direitos, lutando contra um regime opressor numa época em que às mulheres era negada a ocupação do espaço público. As Madres e Abuelas, aproveitando-se do discurso patriarcal de que a mulher é naturalmente dócil e submissa, desafiaram a ordem posta, exibindo seu protesto bem diante dos "olhos" do governo militar. Nesse sentido, ao fim de 1983, com o início do processo abertura, não se podia duvidar do papel fundamental desempenhados pelas Madres e Abuelas. "Su resistencia echó por tierra cualquier cálculo sobre la docilidad de las mujeres, contribuyó a derrumbar el mito de la facilidad con que éstas se doblegan y acatan" (BARRANCOS, 2008, p. 153). Barrancos (2008, p. 153-4) ainda salienta que "Las Madres y Abuelas, que unieron rituales domésticos y escenarios públicos, dieron nuevo significado al tránsito entre la casa y la plaza".

Com sua luta, as Madres e Abuelas se tornaram o principal símbolo da oposição na Argentina durante a ditadura, e ainda hoje desempenham um papel fundamental na consolidação da democracia no país e na preservação da memória argentina a respeito dos graves crimes perpetrados pelo regime autoritário.

CONCLUSÃO

A partir do estudo da participação feminina nas organizações civis de oposição aos regimes autoritários no Brasil e na Argentina, não restam dúvidas que a mulher fez e faz parte da história da humanidade, devendo-se dar o devido espaço para que essa participação seja notada.

É importante destacar que, mesmo em períodos de repressão extrema, como foram as ditaduras ora estudadas, as mulheres conseguiram desafiar a ordem imposta, fazendo sua reivindicação ser ouvida e levando sua mensagem para além dos limites territoriais do país.

Assim, é essencial romper com a ideia de que a mulher, ao longo da história, não participou da construção da história. Se a narrativa histórica não dá espaço à voz das mulheres, imperioso iniciar uma nova narrativa, uma que valorize e credibilize a importância do papel da mulher na construção do mundo do modo que hoje conhecemos.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura militar; Mulheres; Resistência feminina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. Disponível em: <<https://abuelas.org.ar/>>. Acesso em 19 jun. 2016.

BARRANCOS, Dora. Mujeres, entre la casa y la plaza. Buenos Aires: Sudamericana, 2008.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

COLLING, Ana Maria. A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O feminismo brasileiro em tempos de ditadura militar. In: PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe (orgs.). Gênero, feminismos e ditaduras no Cone Sul. Florianópolis: Mulheres, 2010. Disponível em: <<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/03/03062011-101945feminismo-e-ditadurasfinal2.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

DELGADO, Andrés. Memory and truth in human rights: the Argentina case. The issue of truth and memory in the aftermath of gross human rights violations in Argentina. 2012. 78 f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Faculdade de Artes e Ciências, Universidade do Sul da Flórida, Tampa, Flórida (EUA). Disponível em: <<http://scholarcommons.usf.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=5502&context=etd>>. Acesso em 02 jun. 2016.

FLORES, Joaquín Herrera. Teoria crítica dos direitos humanos: Os direitos humanos como produtos culturais. Lumen Juris. Rio de Janeiro: 2009.

PEDRO, Joana Maria. Narrativas do feminismo nos países do Cone Sul (1960-1989). In: PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe (orgs.). Gênero, feminismos e ditaduras no Cone Sul. Florianópolis: Mulheres, 2010. Disponível em: <<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/03/03062011-101945feminismo-e-ditadurasfinal2.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

PERROT, Michelle. A mulher popular rebelde. In: PERROT, Michelle. Os excluídos da história. Tradução de Denise Bottmann. 2ª ed. Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1988. p. 185-212.

QUADRAT, Samantha Viz. O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. História, Franca (SP), v. 22, n. 2, p. 167-181, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742003000200010>. Acesso em: 18 maio 2016.

SANTOS, André Leonardo Copetti; LUCAS, Doglas Cesar. A (in)diferença no direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992. p. 63-95.